

<b>TABELA SALARIAL DO SEBRAE-SP (ACT MARÇO/2017) - FOLHA DEZEMBRO DE 2017</b>			
<b>Função</b>	<b>Salário Ingresso</b>	<b>Salário Teto</b>	<b>Frequência*</b>
<b>Analista I *</b>	2.483,00	3.794,00	29
<b>Analista II **</b>	3.880,00	5.924,00	166
<b>Analista III ***</b>	6.061,00	8.645,00	407
<b>Consultor I ****</b>	8.940,00	10.925,00	311
<b>Consultor II *****</b>	11.174,00	13.658,00	36
<b>Consultor III *****</b>	13.967,00	17.069,00	4
<b>Coordenador *****</b>	8.940,00	13.599,00	35
<b>Assessor *****</b>	15.290,00	21.339,00	11
<b>Gerente *****</b>	10.925,00	21.339,00	49

Há ainda três vagas dos diretores demonstradas no quadro específico e mais uma vaga de Ouvidor.

Frequência de Funcionários atualizada, conforme folha de Dezembro de 2017

**Notas Informativas:**

\* Evolução horizontal com base em formação e competências. Step de 01 a 10.

\*\* Evolução horizontal com base em formação e competências. Step de 11 a 20.

\*\*\* Evolução horizontal com base em formação e competências. Step de 21 a 30.

\*\*\*\* Evolução horizontal com base em formação e competências. Step de 01 a 10.

\*\*\*\*\* Evolução horizontal com base em formação e competências. Step de 11 a 20.

\*\*\*\*\* Evolução horizontal com base em formação e competências. Step de 21 a 30.

\*\*\*\*\* O empregado que exercer a função de Gerente de Unidade, Coordenador, Gerente de ER, Secretário do CDE ou Assessor, recebe valor em complemento ao salário base, referente à gratificação de função.

<b>CARGO</b>	<b>REMUNERAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>REMUNERAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>DIRETOR</b>	46.157,00	50.543,00

**Nota Informativa: o Sistema Sebrae não está vinculado ao limite de teto remuneratório da administração pública federal conforme Acórdão nº 2.788/2006 - 1ª Câmara - TCU**